



ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO GERÊNCIA DE QUALIDADE DE VIDA OCUPACIONAL

LAUDO MÉDICO PERICIAL Nº: 1262/2021 - GEQUAV- 02820

PROCESSO: 202100005016953

ASSUNTO: REABILITAÇÃO PROFISSIONAL

LAUDO MÉDICO PERICIAL

Identificação do(a) servidor(a):

Nome: Maurício Gomes Nunes

CPF: 862.199.441-00

Lotação: Delegacia-Geral da Polícia Civil

Cargo: Agente de Polícia

I. Solicitação:

Servidor Maurício Gomes Nunes, ocupante do cargo de Agente de Polícia, efetivo há dezesseis anos compareceu em Junta Médica Oficial na data de 25/06/2021, para avaliação da solicitação de restituição do Porte de Arma.

Informa que teve o porte de arma suspenso em maio de 2019 em razão de estresse pós traumático e depressão. Realizou tratamento que propiciou melhora dos sintomas.

Refere ter retornado ao trabalho em outubro de 2020. Desde então vem trabalhando normalmente. Dentre as atividades realizadas, se encarrega da realização de flagrantes e transporte de presos. Entretanto, em razão da restrição supracitada, se sente inseguro na realização do trabalho.

II. Histórico de Saúde:

Sem história de Reabilitação profissional.

Sem história de readaptação temporária (LEI N° 19.145/2015 e anterior a LEI N° 20.756/2020).

Sem história de licenças médicas para tratamento de saúde.

1 of 2 30/09/2022 09:56

520 dias de licenças por doença ocupacional (Tipo D2).

III. Avaliação Médico Pericial:

Recentemente passou por perícia para restituição do porte de arma, que concluiu pelo indeferimento em razão de déficit atentivo atestado por avaliação neuropsicológica concluída em 04/11/2020.

Em perícia realizada na data de hoje foi solicitada realização de nova avaliação neuropsicológica para quantificação de eventual déficit atencional atual.

IV. Conclusão:

Diante do constatado, conclui-se que o servidor não deverá executar atividades que necessitam o uso de arma de fogo, sendo em caráter TEMPORÁRIO por 90 dias a partir de 25/06/2021 até o dia 22/09/2021, período estimado para que possa realizar o exame solicitado.

Dra. Camila Santos de Oliveira Médica Perita CRM-GO 9624

GOIANIA - GO, aos 09 dias do mês de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA SANTOS DE OLIVEIRA**, **Médico (a) Perito (a)**, em 12/07/2021, às 11:37, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000021941219 e o código CRC D83F3082.

GERÊNCIA DE QUALIDADE DE VIDA OCUPACIONAL RUA 94, N45, S/C - Bairro SETOR SUL - GOIANIA - GO - CEP 74083-105 - (62)3269-4310.



Referência: Processo nº 202100005016953

SEI 000021941219

2 of 2 30/09/2022 09:56